



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 1.885, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a designação/nomeação dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento nos arts. 5º e 6º da Lei Municipal nº 781 de 24 de junho de 2016,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados como membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**, nos termos da Lei Municipal nº 781 de 24 de junho de 2016 para o biênio 2017-2018:

I - Como Representantes dos Usuários Titulares:

1- Maria Aparecida Domingues Santos, Cédula de Identidade/RG 6480715 CPF 278698648-62, endereço: João Zanata, 113, fone: 997181374;

2- Geizimara de Oliveira Polito, Cédula de Identidade/RG: 45948198-8 CPF: 430985718-37 endereço: João Gonçalves, 101, Centro, Telefone: 996556813 e-mail: geizipolito@hotmail.com;

3- Maria Aparecida Miranda, Cédula de Identidade/RG: 6961170-9, CPF: 961146738-91, endereço: Francisco Martins Lopes, 301, Jardim Canaã, Telefone: 997882331;

4- Oridia Targino de Oliveira, Cédula de Identidade/RG: 11061636-4, CPF: 035373428-45 endereço: José Afonso Nascimento, 141, Centro, Telefone: 996692125;

Como Representantes dos Usuários Suplentes:

1- Amaury César Costa, Cédula de Identidade/RG: 25349662-7 CPF: 261181598-40 endereço: João Zanata, 120, Jardim Zanata, Telefone: 997639583 e-mail: amaurycesarcosta1@gmail.com;

2- Daniel Negrini, Cédula de Identidade/RG: 253499264, CPF: 265352178-41, endereço: Dante Manfrim, 421, Jardim Canaã, Telefone: 996922983; e-mail: fotonegrini@hotmail.com;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

3 - Mércia de Oliveira Veloso, Cédula de Identidade/RG 25350125-8, CPF/MF282420968-21, endereço: Fazenda Sapé água dos Lemes, Telefone: 998798297, email: merciaoliveiraveloso@gmail.com;

4- Maria de Fatima Oliveira, Cédula de Identidade/RG 28215631-08, CPF/MF 297137808-09, endereço: Lauro Prado Nascimento, Jardim Vitória, Telefone: e-mail: robertaoliveiradasilva@hotmail.com;

II - Como Representantes do Governo e Sociedade Civil:

1- Simone de Cássia Pereira, Cédula de Identidade/RG 41919094-6, CPF/MF 299643388-21, endereço: João Eugênio, 401, Jardim Zanata, Telefone: 997317548, e-mail: Simone@espiritosantodoturvo.sp.gov.br; e suplente:

2- Ana Teixeira do Nascimento, Cédula de Identidade/RG 24600758-8, CPF/MF 253388808-73, endereço: Maria Perpétua Piedade Gonçalves, 401, Centro, Telefone: 998258460, e-mail: at_nascimento@hotmail.com;

Como Representantes do Governo e Sociedade Civil Suplentes:

3- Mariele Zanata Pereira, Cédula de Identidade/RG 40964490-0, CPF/MF 430907678-56, endereço: Francisco Martins Lopes, 341, Centro, Telefone: 996203132, e-mail: mariele_zanatta@hotmail.com;

4- Ruth Antunes, Cédula de Identidade/RG34978489-9, CPF/MF 37460737828, endereço: Acácio Trindade de Melo, Centro, Telefone: 996975567, e-mail: ruthantunes@hotmail.com;

III - Como Representantes dos Trabalhadores da Saúde:

1 - Eliana Pereira da Silva, Cédula de Identidade/RG 22294215-5, CPF/MF 19157667888, endereço: João Eugênio, 3151, Jardim Zanata, Telefone: 996983794, e-mail: sms@espiritosantodoturvo.sp.gov.br;

2- Luciene Ueda Rovano Eleodoro dos Santos, Cédula de Identidade/RG 8630133-4, CPF/MF 043182979-93, endereço: João Eugênio, Jardim Zanata, Telefone: 997742013; e-mail: sms@espiritosantodoturvo.sp.gov.br;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Como Representantes dos Trabalhadores da Saúde Suplentes:

3- Elaine Ribeiro Marciano G. Martins, Cédula de Identidade/RG 38184916-8, CPF/MF 171130318-62, endereço: Francisco Bigarato, 94, Jardim Canaã, e-mail: elainemarcianoribeiro2017@gmail.com;

4- Vera Martins de Oliveira, Cédula de Identidade/RG 34512131-4, CPF/MF 295714098-55, endereço: João XXII, 56, Centro, e-mail: sms@espiritasantodoturvo.sp.gov.br.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Presidente do Conselho será escolhido entre seus membros.

ARTIGO 2º - O mandato dos Membros do Conselho Municipal da Saúde nomeados no artigo 1º deste decreto, será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período e automaticamente, podendo a qualquer tempo serem substituídos, temporária ou definitivamente.

ARTIGO 3º - O mandato dos Membros do Conselho Municipal da Saúde será exercido gratuitamente, sem qualquer remuneração e considerado como prestação de serviços relevantes ao Município, devendo tomar posse no prazo máximo de dez dias, a contar da data da publicação deste decreto.

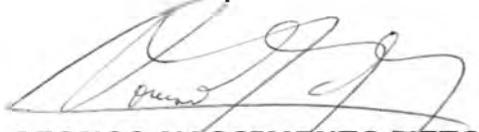
ARTIGO 4º - O Conselho reunir-se-á nos termos previstos pela Lei Municipal nº781/2016, sempre que for convocado pelo Presidente do Conselho ou pelo Prefeito Municipal e suas decisões serão aprovadas por maioria simples.

ARTIGO 5º - O Presidente do Conselho Municipal terá além do voto comum, voto de qualidade para desempate.

ARTIGO 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se por afixação, conforme artigo 99 da L.O.M.

Espírito Santo do Turvo, 06 de setembro de 2017.


AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

1885 06 09 2017
MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REGISTRO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

